



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

TERMO**DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo:** 00001419-57.2023.4.90.8000;**Objeto:** curso "*Previdência dos Servidores Públicos Cálculos de Aposentadoria e Pensões - Atualizado pela EC 103/2019 e a Portaria MTP 1.467/2022*";**Fundamentação Legal:** art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021;**Valor Total:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais);**Favorecido:** **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, CNPJ n. 06.012.731/0001-33;

Nos termos da subdelegação de competência contida no art. 3º, inciso II da Portaria CJF n. 509/2022 c/c art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação pretendida por inexigibilidade de licitação.

*(assinado eletronicamente)***KELSON FERREIRA ROCHA**

Secretário de Administração



Autenticado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário(a) - Secretaria de Administração**, em 07/07/2023, às 11:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480362** e o código CRC **C902AF0B**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

À Secretaria de Administração e à Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos,

Trata-se da proposta de contratação da empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, CNPJ n. 06.012.731/0001-33, para ministrar o curso "Previdência dos Servidores Públicos Cálculos de Aposentadoria e Pensões - Atualizado pela EC 103/2019 e a Portaria MTP 1.467/2022", na modalidade remota (*on line*), com carga horária de 20 horas-aula, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, para 12 servidores do Conselho da Justiça Federal.

Considerando a observância da análise jurídica nos termos do Parecer ASJUR 0474802 e com fulcro no inciso II do art. 3º da Portaria CJF n. 509 (id. n. 0379001), encaminho os autos para a autorização da contratação, bem como para as adequações constantes do item 2.7 do Parecer.



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2023, às 16:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476192** e o código CRC **AEFFF08F**.